DECRETO N. 1.844, DE 06 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma da Lei n. 1028/2012 para fazer frente a despesas atinentes a diversas secretarias, conforme justificado nos autos do Processo Administrativo n. 6087/12,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.02	15.4520024.1005	4.4.90.51	311	R$ 1.500.000,00
TOTAL				**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.09.27	16.4820009.1006	4.4.90.51	207	R$ 1.500.000,00
TOTAL				**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2012. (PA n. 6087/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município